



EDITAL DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE GRATUIDADES CEBAS ANO 2024

Edital de Bolsas de Estudo com recursos decorrentes da condição de Entidade Beneficente de Assistência Social conforme a Lei Complementar nº 187/2021.

A Direção do Instituto Auxiliadora, no uso de suas atribuições regimentais, em consonância com o Regimento Escolar e com a Política de Concessão de Gratuidade Escolar – Bolsas de Estudo CEBAS, bem como com a legislação em vigor, torna público o Edital do Processo para Concessão de Bolsas de Estudo CEBAS para o ano de **2024**.

Orientações Gerais e Documentação Necessária

A Ficha Socioeconômica, que deverá ser preenchida pelo(a) requerente será submetida a uma criteriosa análise das informações fornecidas e da documentação comprobatória apresentada e, uma vez identificado o perfil socioeconômico exigido pela legislação, poderá ser concedida a Bolsa de Estudo para o ano de 2024, observando-se as vagas disponíveis no momento.

O preenchimento da ficha não significa concessão de benefício.

Informamos que os pedidos só serão aceitos com a apresentação, anexada, de documentação comprobatória das informações prestadas.

Nenhum item deve ser deixado em branco. Fichas com questões em branco, rasuras e/ou documentação incompleta não serão analisadas pelo Departamento de Serviço Social e o pedido será indeferido automaticamente.

Formulários que deverão ser anexado a ficha socioeconômica(ANEXO)

- REQUERIMENTO SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS CEBAS
- DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS
- TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS



CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- Cronograma para candidatos **VETERANOS** que necessitem realizar a **renovação** da bolsa.

ATIVIDADE	LOCAL	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital nº 01/ANO 2023	Disponível pelo site do Instituto Auxiliadora: https://www.institutoauxiliadora.com.br/	Data: 25/09/2023
Período para orientação e retirada de dúvidas	Presencial: Setor de Serviço Social do Instituto Auxiliadora E-mail: assistenciasociaisjdr@institutoauxiliadora.com.br Telefone: (32) 99930-7776 (32) 99930-7780 (32) 99930-7827	Data: 02/10 - 07h às 12h 04/10 - 13h às 18h 05/10 - 07h às 12h 06/10 - 13h às 18h
Preenchimento do formulário socioeconômico	Disponível pelo site do Instituto Auxiliadora: https://www.institutoauxiliadora.com.br/	Data: 25/09 a 20/10/2023
Entrega de envelopes lacrados e identificados	Setor do Serviço Social ou portaria do Instituto Auxiliadora	Data: 09/10 - 07h às 12h 11/10 - 13h às 18h 16/10 - 13h às 18h 18/10 - 13h às 18h 19/10 - 07h às 12h 20/10 - 13h às 18h
Análise de documentação para concessão das bolsas	Setor de Serviço Social	Data: 23/10 a 01/12/2023
Entrevistas e/ou visitas domiciliares	Setor do Serviço Social	Data: 30/10 a 01/12/2023 Realização através de agendamentos
Divulgação do resultado	E-mail disponibilizado pelo candidato e/ou telefone	Data: 11/12 a 15/12/2023
Matrículas e assinatura de contratos pelo(a) responsável do candidato(a)	Secretária do Instituto Auxiliadora	Data: 18/12 a 22/12/2023

- Para fins de cumprimento da Legislação vigente, a entidade poderá definir novos prazos e datas para concluir o processo de concessão de bolsas sociais.



● Cronograma para candidatos **NOVATOS** e **VETERANOS NÃO BENEFICIÁRIOS**

ATIVIDADE	LOCAL	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital nº 01/ANO 2023	Disponível pelo site do Instituto Auxiliadora: https://www.institutoauxiliadora.com.br/ e pela portaria do unidade.	Data: 25/09/2023
Período para orientação e retirada de dúvidas	Presencial: Setor de Serviço Social do Instituto Auxiliadora E-mail: assistenciasociaisjdr@institutoauxiliadora.com.br Telefone: (32) 99998-8740	Data: 04/12 - 07h às 12h 06/12 - 13h às 18h 07/12 - 07h às 12h
Preenchimento do formulário socioeconômico online	Disponível pelo site do Instituto Auxiliadora: https://www.institutoauxiliadora.com.br/	Data: 25/09 a 18/12/2023
Entrega de envelopes lacrados e identificados	Setor do Serviço Social ou Diretora Institucional.	Data: 18/12 - 07h às 12h 20/12 - 13h às 18h 21/12 - 07h às 12h 22/12 - 13h às 18h
Análise de documentação para concessão das bolsas	Setor de Serviço Social	Data: 03/01/2024 a 08/01/2024
Entrevistas e/ou visitas domiciliares	Setor do Serviço Social	Data: 10/01/2024 a 12/01/2024 Realização através de agendamentos
Divulgação do resultado	E-mail disponibilizado pelo candidato e/ou telefone	Data: 15/01/2024
Matrículas e assinatura de contratos pelo(a) responsável do candidato(a)	Secretaria do Instituto Auxiliadora	Data: 16/01 a 19/01/2024

- Para fins de cumprimento da Legislação vigente, a entidade poderá definir novos prazos e datas para concluir o processo de concessão de bolsas sociais.



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIA PARA CONCESSÃO DA GRATUIDADE:

Clique aqui e acesse o edital.

Declarações que podem ser anexadas ao processo:

- ❖ Anexo I: DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA
- ❖ Anexo II: DECLARAÇÃO DE RENDIEMENTOS INFORMAIS
- ❖ Anexo III: DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA INFORMAL
- ❖ Anexo IV: DECLARAÇÃO QUE NÃO RECEBE PENSÃO ALIMENTÍCIA
- ❖ Anexo V: DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO
- ❖ Anexo VI: DECLARAÇÃO DE MORADIA CEDIDA
- ❖ Anexo VII: DECLARAÇÃO DE IMÓVEIS

Sílvia Fonseca Pinto
Diretora Institucional